



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Deliberativo

Data: 4/05/2024

Horário: 20h08

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede Administrativa da Associação, situada a Praça Rodrigues de Abreu nº. 1-38, Centro, na cidade de Bauru/SP, conforme convocação, participaram da sessão presencial, o Presidente do órgão, Luciano Zubinha Pires, Vice Presidente Ricardo Bernardo e conselheiros: Sergio Bandeira de Oliveira Alaim Ferreira de Lima, Vanderlei Lourenço da Silva, Nelson Barauna Junior, Marcio Roberto Carcanha e Denilson Antonio Netto e Felipe da Silva.

O Presidente do Conselho Deliberativo, passou a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva Rogério Ubine, para apresentação da proposta de readequação de valores das mensalidades ARCO/SPI. O Rogério Ubine expos aos conselheiros que em debate em reunião no Encontro das ARCO's em Brasília/DF, soube que a ARCO/SPI é a única Associação que ainda aplica o índice de 1% sobre determinadas faixas salariais, e que as demais, já aplicam 2% sobre as faixas. Com os números em mãos, estudou junto a Diretoria Executiva a proposta para resolução da defasagem da mensalidade atual. Após a elaboração, a Diretoria aprovou em reunião realizada em 3/5/2024, a seguinte proposta para a análise de deliberação do conselho:

DE:			
	MENSALIDADE	SOCIOS	TOTAL
DE NM-01 A NM-10 - 1% DA NM-41a	42,29	2632	111.307,28
DE NM-11 A NM-20 - 1% DA NM-43a	43,87	75	3.290,25
DE NM-21 A NM-30 - 1% DA NM-45a	45,55	50	2.277,25
DE NM-31 A NM-50 - 1% DA NM-47a	47,28	39	1.843,92
DE NM-51 A NM-60 - 1% DA NM-57a	57,70	90	5.193,00
DE NM-61 EM ADIANTE E TODAS AS NS 1% DA NM-70	76,31	60	4.578,60
		2946	128.490,30
PARA:			
PROPOSTA 2% SOBRE SALÁRIO BASE DA NM 01 A			2%
SALÁRIO BASE NM 01 A	2.429,25	MENSALIDADE	48,59
QTIDADE ASSOCIADOS			2946
ARRECADÇÃO MENSAL			143.131,41
DIFERENÇA MÊS			14.641,11
DIFERENÇA ANO			175.693,32

O Presidente do Conselho Deliberativo Luciano Zubinha Pires, no uso de suas atribuições, aplicando o artigo 23 do Estatuto ARCO/SPI, parágrafo IX que diz



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

“Sugerir, avaliar, e deliberar sobre a proposta de alteração das contribuições dos Associados,” colocou em votação aos seus conselheiros, onde aprovaram a proposta acima por unanimidade.

Dada por encerrada esta reunião, às 21h43min, eu, Taislene Cristina Borges, secretária da sessão, lavrei a presente ata e assinada pelos conselheiros participantes.

Ricardo Bernardo

Vice-presidente

Alaim Ferreira da Silva

Conselheiro

Sergio Bandeira de Oliveira

Conselheiro

Felipe da Silva

Conselheiro

Vanderlei Lourenço da Silva

Conselheiro

Nelson Barauna Junior

Conselheiro

Marcio Roberto Carcanha

Conselheiro

Denilson Antonio Netto

Conselheiro

Luciano Zubinha Pires

Presidente do Conselho Deliberativo